

ESTEFANNY MACHADO SANTOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

Protocolo DO9744

## AVULSOS

### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 24ª REGIÃO/RO

**Edital do Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO - CORECON-RO - Sistema Eleitoral Eletrônico** -- Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.068, de 10/5/2021, do Conselho Federal de Economia - COFECON, faço saber que no dia 27/10/2021, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 29/10/2021, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 1º terço, composto de 03 Conselheiros Efetivos e 03 Suplentes deste CORECON/RO, com mandato de 3 (três) anos: 2022 a 2024; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 13 horas do dia 03/09/2021. O registro será feito por meio do endereço eletrônico [corecon-ro@cofecon.org.br](mailto:corecon-ro@cofecon.org.br), cabendo à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-RO, localizada na Rua João Goulart, 2914 – Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco, em Porto Velho/RO, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possibilidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2021) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 20/10/2021, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon/RO, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados remotamente ou nas dependências da sede do CORECON-RO, imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados deverão ser divulgados até 1º/11/2021. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Alex Rilie Moreira Rodrigues (presidente), Manuel Antonio Valdés Borrero e Wilson Cardoso, como titulares, e Joao Bosco Peixoto de Almeida, como Suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 09/09/2021, às 15 horas, na sede do CORECON-RO ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Porto Velho/RO, 04 de agosto de 2021. João Batista Teixeira de Aguiar - Presidente do CORECON-RO.

Protocolo DO9722